



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr: Leandro Miranda de Lima, Brasileiro Divorciado Funcionário Público, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:7.209.764-5 SSP/PR e do CPF:034.160.909-93.

CONTRATADA:Reinaldo Barbosa Simões - RBS Usinagem, CNPJ:17.842.906/0001-56, situada no loteamento 1-b e 1-c, zona rural s/n, CEP: 86865-000, quadra gleba guareta, Rodovia pr-082, próximo ao trevo da placa Luar, Lidianópolis - PR, a seguir denominada **contratada**, representada pelo senhor:**Reinaldo Barbosa Simões**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na:Avenida Senador Souza naves, nº577, três ma rias, CPF:83030-620, São José dos Pinhais - PR, portador do CPF:028.840.679-65, RG:70733420 SSP/PR, firmam o 2º Termo do Aditivo de prazo de execução de obras do contrato 59/2023 de empreitada com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993, na proposta da contratada datada de 15 de Junho de 2023, **TP -01/2023** conforme condições que estipulam a seguir:

OBJETO:EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM RUAS NA SERRA DO CADEADO - MAUÁ DA SERRA/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **Tomada de Preços 01/2023**, fornecida pelo CONTRATANTE.

OBJETO DO ADITIVO:O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato 59/2023 firmado entre as partes conforme Preceitua o Art. 57 §1º inciso II §2º da LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de **execução** em mais 90 (noventa) Dias sendo de: 01 de Setembro de 2023 à 29 de Novembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Agosto de 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Leandro Miranda de Lima
CONTRATANTE

Reinaldo Barbosa Simões
CPF:028.840.679-65
Reinaldo Barbosa Simões - RBS Usinagem,
CNPJ:17.842.906/0001-56
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:324.821.889-53
Augusto Ciskoski

Testemunha: _____ CPF:083.544.639-58
Patrícia Ciskoski



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 88/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 101.236,96 (cento e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
03	CONTROLADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
03.001.04.124.0004.2004	Manutenção da Controladoria		
19	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000 2.700,00
		Total	2.700,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
38	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 30.000,00
05.001.04.122.0004.2007	Manutenção dos Serviços de Informática		
44	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 10.000,00
45	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 3.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2009	Manutenção do Patrimônio Público Municipal		
75	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 3.000,00
76	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 2.000,00
		Total	48.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.005.2017	Manutenção da Tributação		
121	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 18.000,00
		Total	18.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.003	Departamento de Engenharia e Arquitetura		
07.003.04.122.0004.2025	Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura		
170	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 9.000,00
		Total	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E		
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.002		Departamento de Indústria e Comércio		
11.002.23.691.0027.2083		Manutenção dos Serviços de Promoção ao Comércio		
590	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	4.500,00
11.003		Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2084		Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
596	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	16.000,00
597	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	3.036,96
			Total	23.536,96
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		101.236,96

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.9.2.3.99.0.1.01.00 - fonte: 1000, oriundos de Outros Ressarcimentos e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2023.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 89/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
188	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303 313.000,00
218	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1303 7.000,00
		Total	320.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
678	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1103 3.000,00
		Total	3.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	323.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
187	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 320.000,00
		Total	320.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
448	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1103 3.000,00
		Total	3.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	323.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2023.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 29 de Agosto de

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 173/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor: **NILTON APARECIDO CORDEIRO**, portador do CPF nº 031.259.439-90 e RG nº 7.849.357-7 SSP/PR, do Cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2442



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	89/2023
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	28/2023
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UMA CORREIA VM 400/3 LONAS EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, MUNICIPAL

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art.24 Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICA a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
MULTIBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA	04.461.765/0001-80

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Pr, 29 de Agosto de 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto 070/2022
Claudio Fernandes de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Agrop. M. Ambiente e D. Econômico

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 5.254,18 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)
-------------------------------	---